



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229006

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229006, que faz A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.877.081/0001-28, com sede na Rua 12 de maio, 273, Centro, Miraima/CE, neste ato representada pelo Presidente, **Raimundo Ribeiro Sales**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rua Sargento Júlio Parente, 800, Bairro Centro, Miraima/Ceará - CEP: 62.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.632.155/0001-03, representada pela Sra. **Patricia Maria Barroso**, portador do CPF nº 413.891.903-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e compactuado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Termo Aditivo encontra amparo no parágrafo 1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de até 25% no quantitativo do contrato nº 20229006, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: No valor que a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela aquisição de combustível será acrescida a importância de R\$ 2.483,58 (Dois Mil Quatrocentos Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), em função do acréscimo no quantitativo originalmente avençado, na forma da planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o acréscimo no valor contratual na ordem de R\$ 2.483,58 (Dois Mil Quatrocentos Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), em função do considerável aumento do quantitativo do contrato, com o intuito de sanar as necessidades da Câmara Municipal de Miraima, com justificativas apresentadas nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



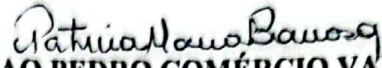
Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina.

Miraíma - CE, 03 de Outubro de 2022.




RAIMUNDO RIBEIRO SALES
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
CONTRATANTE


SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 01.632.155/0001-03
Patrícia Maria Barroso
CPF Nº 413.891.903-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Amanda Magalhães Pinto CPF: 05002554318
2. Nome: Marcelo Eurídice Sousa Duarte CPF: 0475590311